



OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 23.196

Matinhos, 29 de Maio de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 01 (um), da Quadra n.º 32 (trinta e dois), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado nesse Município e Comarca de Matinhos-PR; com área de 360,00 m². Indicação Fiscal n.º 3E.041A.032.0001.0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, do livro 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-23.196, de 29 de Maio de 2006.

PROTOCOLO: Nº 37.759 de 27/04/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005940/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2691/01, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 196,51. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 781,81. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1142/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RWS*

R.2-23.196, de 10 de Março de 2022.

PROTOCOLO Nº 156.305 de 16/02/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/01/2022, contida nos autos de execução fiscal n.º 0013131-76.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 260,17. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,53. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.4kqPH.swM35-nvK7s.EbqxI. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR

R.3-23.196, de 10 de Março de 2022.

PROTOCOLO Nº 156.318 de 16/02/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 18/01/2022, contida nos autos de execução fiscal n.º 0009153-86.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 497,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,00. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.4kqPH.swT35-nvV7e.EbqxP. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR